

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1294/2025

Sumário: Revendo a aposentação de Zeferino Calazans Fortes, Inspetor Superior, Nível III, Ref.^a IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 01 de outubro de 2025

Zeferino Calazans Fortes, Inspector Superior, Nível III, Ref.^a IV, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual de 3 814 344,00 (três milhões oitocentos e catorze mil trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto e despacho de 17 de outubro de 2024, publicada na II Série da Boletim Oficial n.º 214 de 22 de novembro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.